



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 01/2021

Processo nº 23109.003440/2021-49

EDITAL PROPLAD/NTI/ICEA Nº 1 DE 16 DE ABRIL DE 2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (UFOP), ATRAVÉS DA PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD), DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS (ICEA), DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NTI) E DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS (DECSI) INSTITUEM O PRESENTE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAREM NO CONVÊNIO NTI/ICEA, REALIZANDO ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, CONFORME PREVISTO NO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - [PDTIC/UFOP, BIÊNIO 2020-2021](#).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Plano de Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC) é o documento que reúne um conjunto de metas e ações abrangendo os três campi da UFOP (Ouro Preto, Mariana e João Monlevade). Ele define as políticas, estratégias, estruturas e recursos digitais necessários para a implementação de soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). No 10º capítulo (10. Plano de Gestão de Pessoas) do PDTIC 2020-2021 está prevista a seleção de bolsistas com o intuito de atender às metas e ações do Plano de Desenvolvimento de Soluções (PDS);

1.2 Os estudantes selecionados devem realizar atividades de desenvolvimento de sistemas;

1.3 As atividades dos candidatos selecionados serão realizadas na área de Projetos e Convênios - Convênio NTI/ICEA, com previsão de início em 17 de maio de 2021 e serão executadas de maneira remota, em atendimento ao disposto na Resolução CUNI 2368, sob supervisão do Prof. Theo Silva Lins, do Coordenador de Projetos do NTI Frederico Augusto de César Almeida Gonçalves e do servidor do ICEA Plínio Roque de Almeida Pessoa.

1.4 As atividades serão listadas no planejamento de atividades do projeto.

2. BENEFÍCIOS

2.1 O presente edital destina-se a seleção de bolsistas para exercer atividade remunerada por bolsa do tipo Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDI's), no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, regulamentada pela resolução [CUNI Nº 2.169](#) ;

2.2 Declaração das atividades realizadas para contabilidade de carga horária para aproveitamento da atividade como extracurricular.

3. REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1 Ser aluno de graduação regularmente matriculado em um dos cursos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas;
- 3.2 Ter disponibilidade para permanecer como bolsista por pelo menos 1 ano;
- 3.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;
- 3.4 Ter um perfil pró-ativo;
- 3.5 Ter facilidade de relacionamento em equipe;
- 3.6 Ter responsabilidade e comprometimento;
- 3.7 Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua atuação como bolsista, como disponibilidade e condições para cumprir a carga horária; internet e equipamentos adequados (computador, câmera, microfone e internet) que possibilitem a participação nas reuniões e o cumprimento das demais atividades propostas.

4. REQUISITOS PREFERENCIAIS PARA A SELEÇÃO

- 4.1 Ter conhecimento em desenvolvimento de sistemas.
- 4.2 Ter cursado as disciplinas Programação de Computadores 1 e 2;
- 4.3 Ter cursado as disciplinas Algoritmos e Estruturas de Dados 1 e 2;
- 4.4 É desejável que o candidato tenha cursado a disciplina de Desenvolvimento Web.

5. VAGAS OFERECIDAS

- 5.1 Serão oferecidas 03 (três) vagas para bolsistas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
 - 5.1.1 Para receber a bolsa, o estudante não poderá receber outra bolsa remunerada em projetos da UFOP, com exceção das bolsas de assistência estudantil.
- 5.2 Os alunos excedentes poderão ser convocados caso haja disponibilidade de vagas e/ou troca de bolsistas no projeto.

6. INSCRIÇÃO

- 6.1 As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/Z2fJDoovNUGUC71M8> ;
 - 6.1.1 O formulário deverá ser preenchido, exclusivamente, utilizando o e-mail Institucional.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas: análise da documentação enviada pelos candidatos e entrevista, conforme cronograma.
 - 7.1.1 A partir da análise da documentação, serão selecionados até 3 candidatos por vaga para a etapa de entrevistas;

7.1.2 Os candidatos considerados aptos para a entrevista serão notificados por e-mail;

7.1.3 A entrevista acontecerá de maneira remota nos dias especificados pelo cronograma.

7.2 O resultado será divulgado no dia 11/05/2021, até às 18h, nos endereços eletrônicos, www.icea.ufop.br e www.nti.ufop.br no processo 23109.003440/2021-49 no sistema SEI.

8. CRONOGRAMA

- **De 26/04/2021 a 02/05/2021: inscrições por meio do formulário eletrônico;**
- **04/05/2021: os selecionados para entrevista receberão e-mail da Diretoria do ICEA para agendamento da entrevista;**
- **06/05/2021 e 07/05/2021: realização das entrevistas;**
- **11/05/2021: divulgação do resultado final nas páginas do ICEA e do NTL.**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este edital será válido por 10 (dez) meses, a partir da data de sua publicação;

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do ICEA - diretoria.icea@ufop.edu.br e do Núcleo de Tecnologia da Informação - atendimento.nti@ufop.edu.br.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA

DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

ABELARD RAMOS FERNANDES

DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 16/04/2021, às 17:11, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Ramos Fernandes, DIRETOR(A) DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 16/04/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0159394** e o código CRC **D724D479**.